

LEI Nº 6116, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Reconhece de Utilidade Pública a ASCONCE - ASSOCIAÇÃO DOS CONCURSEIROS DO CEARÁ e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a ASCONCE - ASSOCIAÇÃO DOS CONCURSEIROS DO CEARÁ, com sede localizada na Duque de Caixias, n. 63 - bairro Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, com objetivo de dar assistência aos concurreiros nos aspectos jurídicos, educacional, motivação e assistencial.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (2026).

---

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Autor: Saulo Anderson Santana Pereira.

Coautor: Luiz Bezerra de Sousa.